

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83
NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de dezembro de 2024, às 08:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do Artigo 21, VII e XXI do Estatuto Social, apreciar e deliberar sobre **(i)** a atualização da "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária" ("**Política de Indicação**"), da "Política de Remuneração" ("**Política de Remuneração**") e da "Política de Sustentabilidade" ("**Política de Sustentabilidade**"); **(ii)** a aprovação da "Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente" ("**Política de Contratação**") e da "Política de Responsabilidade Social Corporativa" ("**Política de RSC**"); e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciada.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, por aprovar:
 - 5.1.** A atualização da Política de Indicação, da Política de Remuneração e da Política de Sustentabilidade da Companhia que entram em vigor nesta data, ficarão arquivada na sede da Companhia e serão divulgadas nos termos da regulamentação aplicável.
 - 5.2.** A nova Política de Contratação e a nova Política de RSC que também entram em vigor nesta data e ficarão arquivada na sede da Companhia, sendo divulgadas nos termos da regulamentação aplicável.
 - 5.3.** A Diretoria a praticar os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a divulgação das políticas aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: **Mesa:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costas e Henrique Lourenço Grossi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi
Secretária